



EDITAL DE INGRESSO Nº 11/DEING/2018/2

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do período de **manifestação presencial de interesse na vaga** para provimento de vagas remanescentes de cursos técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes para o segundo semestre de 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos **Técnicos Integrados** são destinados aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou que comprovarem a conclusão na data de matrícula. Possibilitam ao aluno, numa única matrícula, cursar o Ensino Médio e Técnico ao mesmo tempo no IFSC, reunindo os conhecimentos do Ensino Médio e as competências da Educação Profissional. Ao concluir, o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

1.2 Os cursos **Técnicos Concomitantes** possibilitam ao aluno cursar paralelamente o curso técnico no IFSC e o Ensino Médio em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o desligamento do curso de Ensino Médio implica a perda da vaga no curso técnico. Para ingressar no curso, o estudante deverá ter concluído, até a data da matrícula, o 1º ano/série do Ensino Médio. Ao concluir o curso, o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

1.3 Os cursos **Técnicos Subsequentes** são destinados aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso, o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

1.4 Os cursos ofertados neste edital são gratuitos e a seleção para provimento das vagas ocorre por meio de **manifestação presencial de interesse na vaga** diretamente no campus onde o curso é ofertado, a partir do dia **25 de junho de 2018** até o preenchimento das vagas ou encerramento do período de manifestação a ser estabelecido em cada campus.

1.5 As vagas remanescentes para o segundo semestre de 2018, para cursos técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes, constam no anexo I deste edital.

2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A seleção será realizada mediante **manifestação presencial** de interesse na vaga, diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de **ordem de chegada**, durante o período descrito no item 1.4 deste edital, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do câmpus.

2.2 No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para matrícula, conforme item 3 deste edital.

2.3 Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos que manifestarem interesse na vaga formarão uma lista de espera e, nesse caso, não será necessária a entrega de documentação de matrícula pelo candidato, somente no momento em que for convocado pelo câmpus para ocupação da vaga, se for o caso.

2.4 As vagas remanescentes para os cursos técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes poderão ser ocupadas por todos os candidatos, independentemente de terem ou não participado do processo seletivo 2018/2 do IFSC.

3 DA MATRÍCULA

3.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

3.1.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus.

3.1.2 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

3.1.3 O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

3.1.4 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

3.1.5 O candidato deverá manifestar interesse na vaga e realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do mo-

delo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>.

3.1.6 Os endereços e telefones constam no quadro abaixo. Mais informações sobre horários de funcionamento dos campi podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abraão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilingue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 Link
Urupema	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 Link

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada da original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou diploma registrado de curso superior (**para os candidatos aprovados nos cursos técnicos subsequentes**);
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (**para os candidatos aprovados nos cursos técnicos integrados e concomitantes**);
- d) Histórico Escolar de conclusão da **primeira série do Ensino Médio**, (**para os candidatos aprovados nos cursos técnicos concomitantes**);
- e) Comprovante de matrícula no Ensino Médio em outro estabelecimento de ensino - somente para os candidatos que não concluíram o Ensino Médio - (**para os candidatos aprovados nos cursos técnicos concomitantes**);
- f) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- g) Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- h) Declaração para matrícula de menores de idade, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- i) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos técnicos no IFSC, conforme Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

3.2.2 Na falta do documento especificado na alínea **a**, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

3.2.2.1 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.2.3 Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

3.2.4 Para os candidatos que concluíram a escolaridade exigida no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

3.2.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

3.2.6 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

4.2 **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo seletivo na internet e no link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.**

4.3 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 25 de junho de 2018

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora

ANEXO I - vagas abertas

Quadro demonstrativo de **VAGAS REMANESCENTES ABERTAS** para cursos técnicos com manifestação de interesse na vaga a partir de 25/06/2018 - Mais informações sobre os cursos verifique no edital 02/DEING/2018/2:

Local/Câmpus do IFSC	Cursos técnicos com vagas remanescentes
Itajaí	Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros - Integral (matutino)
	Técnico Subsequente em Aquicultura - Noturno